



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 02/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

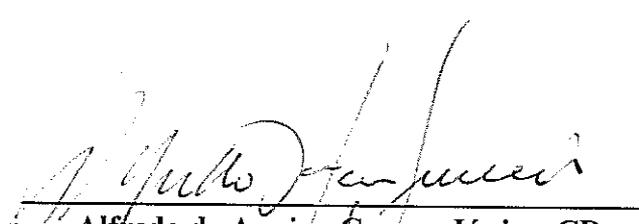
Artigo 1º - Designar a funcionária Regina Célia Aguiar Rocha matrícula 81, como responsável pela aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos para face às despesas miúdas de pronto pagamento realizadas por este Egrégio Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Artigo 2º - Manter o valor do suprimento de fundos em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 17 de março de 2016.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br